

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

L & M COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/MF nº 14.717.523/0001-68
PROMITENTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100701/2024

Dispensa nº 16/2024

Processo nº 610105/2024

Espécie: Contrato nº 100701/2024, firmado em 10/07/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.593.701/0001-66; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Regularização das obrigações decorrentes do Termo de Adesão do Município ao SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, para atender às demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Nova Cruz/RN. Suporte na elaboração de documentos, tais como relatórios de gestão, PLHIS simplificado, para fins de regularização das obrigações pertinentes ao Termo de Adesão do município ao Sistema de Habitação de Interesse Social SNHIS. Suporte na elaboração de leis municipais e ações que possam garantir a gestão de programas, projetos e ações relacionados ao setor habitacional.; **Amparo:** Dispensa 16/2024; **Processo:** 610105/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) **Vigência:** de 10/07/2024 a 10/01/2025; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social **Função:** 08 – Assistência Social **Sub função:** 244 - Assistência Comunitária **Programa:** 0004 - Gestão, Manutenção e Serviço ao Município **Projeto/atividade:** 2061 - Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa do FMAS **Natureza de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Valor:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante,** Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado,** Walba Alves de Melo.

Nova Cruz/RN, 10 de julho de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220701/2024

Pregão/Adesão nº 08/2024

Processo nº 301128/2024

Espécie: Contrato nº 220701/2024, firmado em 22/07/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** JOSÉ BEZERRA GUEDES AUTO PEÇAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.725.936/0001-33; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2024 do Município de Lagoa D'Anta/RN, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos integrantes da frota do município, visando atender as necessidades do município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Pregão/Adesão 08/2024; **Processo:** 301128/2024; **Fundamentação Legal:** Artigo 86 § 2º da Lei 14.133/2021 **Vigência:** de 22/07/2024 a 22/07/2025; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: 07.001 -